



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ

=====

## **COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

### **Projeto de Lei nº 5.823**

**Assunto:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Iniciativa:** Do Executivo

#### **PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 5.823, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 63.202,99, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 005/22, visando a adequação dos recursos do orçamento para cumprir com as obrigações do convênio nº 006.71016-3, firmado com a Caixa Econômica Federal, para execução de trabalho social com as famílias que estão sendo beneficiadas com as casas do residencial Sol Nascente.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2022.

LUCAS SANTOS  
**Relator**

#### **PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.823, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2022.

ODAIR SANSON JÚNIOR  
**Membro**

VAGUINHO  
**Membro**